

# OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

Oficial: Bel. Hosana Luiz de Faria - Buritis - Minas Gerais

FICHA N.º 2.520

Matrícula  
2.520

Imóvel Rural

FAZENDA PIRATINGA ou SÃO CRISTÓVÃO doravan-  
te denominada FAZENDA JEQUITIBÁ

Município Formoso-MG

Lugar GLEBA Nº 02 (dois)

Área 2.450,90,00 ha.

Registro Ant.  
Mat. 2.427  
Ficha A/B  
Livro 2  
ORI Buritis

Livro 2

Data

25.07.01

**IMÓVEL:-** Uma gleba de terras, situada no distrito e município de Formoso, desta Comarca, na Fazenda "PIRATINGA" ou "SÃO CRISTÓVÃO", doravante denominada "FAZENDA JEQUITIBÁ", Gleba nº 02 (dois), com a área de 2.450,90,00 ha (dois mil, quatrocentos e cinquenta hectares e noventa ares), desmembrada de área maior e compreendida pelos seguintes limites: "TOMOU-SE como ponto de partida o marco nº 3 cravado na cabeceira do Córrego Canela. Deste, segue pelo Córrego Canela abaixo à barra da primeira grota à sua margem direita, por esta grota acima ao marco nº 19 à sua cabeceira na estrada Formosa Formoso. Deste ponto segue pela estrada Formosa Formoso, até confrontar à cabeceira do primeiro afluente do Córrego Roncador. Daí, em reta à cabeceira do Córrego Roncador. Deste ponto segue pela estrada até confrontar à cabeceira do Córrego São Cristóvão no marco nº 20. Daí, com o azimute de 143º48'18" e uma distância de 6.790,47 metros tem-se o marco nº 21, na cabeceira do Córrego Extrema. Daí, por este abaixo até sua barra no Rio Piratinga no marco nº 22. Daí, pelo Rio Piratinga abaixo, com uma distância de 1.058,59 metros ao marco nº 23, à sua margem direita. Daí, com o azimute de 226º13'19" e uma distância de 8.379,49 metros tem-se o marco nº 24. Daí, com o azimute de 335º45'57" e uma distância de 403,60 metros, tem-se o marco nº 25, na cabeceira do Córrego Palmeira. Daí, com o azimute de 313º21'13" e uma distância de 7.013,86 metros ao marco nº 25-A. Daí, com o azimute de 317º23'06" e uma distância de 1.167,38 metros tem-se o marco nº 4. Daí, com o azimute de 189º04'06" e uma distância de 7.616,10 metros ao marco nº 3, onde iniciou-se esta poligonal, conforme memorial assinado pelo agrimensor Mario Pinto de Oliveira CREA 1.015/TD 4ª Reg. Havido de compra e posteriormente de desmembramento.-

**PROPRIETÁRIA:-** RHESUS MEDICINA AUXILIAR S/C LTDA, sociedade comercial, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 43.611.490/0001-75, com sede na Av. Dr. Eduardo Cotching, 804, Vila Formosa, na cidade de São Paulo-SP, representada pelos sócios, Antonio Luiz Romano, brasileiro, casado, médico, portador da CI RG nº 2.898.940-SSP-SP e CPF nº 215.319.358-34, residente e domiciliado na Rua Eleonora Cintra, 365, aptº 71, Bairro Jardim Anália Franco, na cidade de São Paulo-SP e Neusa da Costa Vaz, brasileira, viúva, bióloga, CI RG nº 3.842.710-2-SSP-SP e CPF nº 125.118.778-13, residente e domiciliada na Rua Anjo Custódio, 342, Vila Formosa, na cidade de São Paulo-SP.

**TÍTULO AQUISITIVO:-** R-3 e AV-6 da matrícula nº 2.427 deste Ofício. Dou fé. Buritis, 25 de julho de 2001. O Escrevente

AV-1 - 2.520 - 25.07.01 - Certifico que o imóvel ora matriculado, Can  
acha-se gravado a favor de Jefferson de Araújo, conforme Notas AV-

MODELO 9

continua.....

Promissórias no valor total de R\$ 625.000,00 (seiscentos e vinte e cinco mil reais) vencidas em 10 de abril de 2000, 10 de julho de 2000 e 10 de outubro de 2000, constantes do R-3 da matrícula nº 2.427 deste ofício. Dou fé. Buritis, 25 de julho de 2001. O Escrevente

AV-2 - 2.520 - Protocolo 8.034 - 05.09.01 - Certifico que as Notas promissórias constantes da AV-1 desta foram QUITADAS, conforme declaração assinada pelo CREDOR em 26.07.01, com firma reconhecida e arquivada neste Ofício. Dou fé. Buritis, 05 de setembro de 2001. O Escrevente *[Assinatura]*

**AV-3 - 2.520 - Protocolo 40.561 - 08.06.16** - Procede-se à presente averbação para certificar que, conforme ordem proveniente da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, protocolada sob o nº 201602.1610.00110070-IA-041, de 08.06.16, que teve por órgão emissor a 3ª Vara do Trabalho de São José do Rio Preto-SR, nos autos do processo nº 01216001620085150082, foi decretada a indisponibilidade dos bens de propriedade de Rhesus Medicina Auxiliar S/C Ltda, CNPJ nº 43.611.490/0001-75, até nova deliberação em contrário. Ato isento de emolumentos e taxas. Dou fé. Curitiba, 08 de junho de 2016. O Oficial.

**AV-4 - 2.520 - Protocolo 44.962 - 16.03.18** - INDISPONIBILIDADE DE BENS  
Procede-se à presente averbação para certificar que, conforme ordem proveniente da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, protocolada sob o nº 201607.1411.00162380-IA-930, de 14.07.2016, que teve por órgão emissor a Vara da Justiça do Trabalho de Guanambi-BA, nos autos do processo 00436009620095050291, foi decretada a indisponibilidade dos bens de propriedade de Rhesus Medicina Auxiliar Ltda, CNPJ nº 43.611.490/0001-75, até nova deliberação em contrário. Atc isento de emolumentos e taxas. Dou fé. Curitiba, 16.03.2018. O Oficial.

**AV-5 - 2.520 - Protocolo 52.337 - 21.01.21**  
INDISPONIBILIDADE DE BENS - Procede-se à presente averbação para certificar que, conforme ordem proveniente da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, protocolada sob o nº 202101.2023.01457958-IA-409, de 20.01.2021, que teve por órgão emissor o Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região-SP, nos autos do processo 00012077620135020073, foi decretada a indisponibilidade dos bens de propriedade de Rhesus Medicina Auxiliar Ltda, CNPJ nº 43.611.490/0001-75, até nova deliberação em contrário. Selo Eletrônico: EEM28810. Código de Segurança: 0644.7101.9158.9140. Ató isento de emolumentos e taxas. Dou fé. Buritis, 12 de março de 2024. A Escrevente,

MATRÍCULA

2.520

# OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

Oficial: Bel. Afonso Celso Bretas de Vasconcelos - Buritis - Minas Gerais

FICHA Nº.

2.520-A

LIVRO 2

## AV-6 - 2.520 - Protocolo 69.131 - 04.08.26

INDISPONIBILIDADE - Por determinação do Exmo. Sr. Juiz de Direito da 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca de São Paulo-SP, exarado nos autos do processo 0156412-72.2008.8.26.0100, (Recuperação Judicial), formaliza-se a INDISPONIBILIDADE do bem imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade de RHESUS MEDICINA AUXILIAR LTDA, CNPJ nº 43.611.490/0001-75. Selo Eletrônico: KGI31007. Código de Segurança: 1748.5375.8846.7252. Ato isento de custas e emolumentos, conforme art. 98, §1º, inciso IX do Código de Processo Civil. Dou fé. Buritis, 01º de setembro de 2026. A Escrevente.

## AV-7 - 2.520 - Protocolo 69.131 - 04.08.26 - ARRECADAÇÃO

Em cumprimento à decisão proferida em 04 de agosto de 2026, nos autos do Processo nº 0156412-72.2008.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca de São Paulo-SP, em que figura como falida RHESUS MEDICINA AUXILIAR LTDA, e outro, servindo a referida decisão como ofício, fica averbada a ARRECADAÇÃO do imóvel objeto desta matrícula, para os fins do processo falimentar, conforme determinado pelo Juízo. Selo Eletrônico: KGI31007. Código de Segurança: 1748.5375.8846.7252. Ato isento de custas e emolumentos, conforme art. 98, §1º, inciso IX do Código de Processo Civil. Dou fé. Buritis, 01º de setembro de 2026. A Escrevente.

PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado eletronicamente pelo  
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ri digital



CNM: 053991.2.0002520-55

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RONALDO VASCONCELOS e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 08/09/2026 às 19:17, sob o número WJM 26411413460. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0156412-72.2008.8.26.0100 e código JnaDIZAS.